

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1458/2017

Designa servidora ELIANA ADELINA GIACOMEL, para o exercício de Direção da Escola Municipal La Salle e atribui Gratificação.

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 da Lei n.º 059 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Designa a servidora ELIANA ADELINA GIACOMEL, portadora do CPF n.º 934.433.669-53, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal La Salle.
- Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 40% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I do art. 28 da referida Lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão Edição nº 6358

Data 30 112

Página(s)